

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, através de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a participação dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **CRISTÓVÃO FERREIRA FRANCISCO**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo na videoconferência, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – Os Senhores Vereadores, José Pedro Esteves Gomes e Maria Isabel Correia Júlio dos Santos, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos, em conformidade com o artigo 79.º da referida Lei, pelo Senhor Vereador Cristóvão Ferreira Francisco.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, iniciou a reunião de câmara mencionado que esta segunda fase de desconfinamento, com a abertura de escolas e alguns equipamentos municipais, não teve, para já, impacto visível no Concelho de Viseu, foram retomadas as aulas presenciais dos 11.º e 12.º anos de escolaridade, assim como, nas escolas profissionais e creches, com as devidas regras de distanciamento social e etiquetas respiratórias. Mencionou que, Viseu continua, assim, a manter indicadores animadores, com apenas cerca de 0,1% da sua população infetada e, felizmente, ainda sem qualquer óbito. Apesar deste regresso à normalidade possível, referiu que, continuam o trabalho de proximidade, com os lares e IPSS, onde o Município, numa resposta supletiva e de emergência, continua a entregar equipamentos de proteção individual, bem como, com o comércio tradicional, a quem continuam a entregar kits preventivos. Relativamente à Linha Municipal de Emergência Social - VISEU AJUDA, referiu que, mantém o seu funcionamento nos horários

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

habituais e através dos contactos já anteriormente comunicados, também o serviço de apoio psicológico está operacional, até ao momento, o VISEU AJUDA já prestou auxílio a 711 famílias. Referiu ainda que, o Município de Viseu está também, progressivamente, a abrir serviços e equipamentos, depois da Ecopista do Dão e do progressivo retomar das atividades económicas na feira semanal, reabriram os museus municipais, a biblioteca municipal, a loja de turismo e os campos de ténis do Fontelo. A partir de 1 de junho, com o regresso de novas atividades económicas e do ensino presencial no pré-escolar, certamente, serão reavaliadas novas medidas, que impeçam o contágio e propagação do vírus. Da parte da Câmara Municipal, afirmou que, não haverá relaxamento ou facilitismos, pois atitudes destas podem reverter, de um momento para o outro, a situação favorável que Viseu mantém, assim, continuarão a adotar as medidas mais adequadas que a todos nos protejam.

Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva

A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção solicitando esclarecimentos, relativamente, à quantidade de testes que foram elaborados, qual a população a que se dirigiram, se a câmara vai continuar a realizar os testes aos trabalhadores das instituições e se os realizou, somente nos lares e IPSS. Relativamente, às medidas de proximidade e ao apoio ao comércio, a Senhora Vereadora questiona, se a autarquia está a implementar medidas, no âmbito, material dos equipamentos de proteção individual e outros materiais relevantes de proteção, aos comerciantes e as esplanadas que já efetuaram o pagamento das taxas, cumprindo os prazos legais, se serão reembolsados dos valores. Prosseguiu, referindo que, é costume, o Senhor Presidente lembrar que os senhores vereadores fazem parte da oposição, contudo, essa posição permite que deixem contributos, sugerindo que, existe um conjunto vasto de respostas que o município pode levar a cabo, para combater os efeitos socio-económicos da pandemia, já aplicadas por muitas autarquias deste país. Assim, e porque é preciso apoiar o comércio e as pessoas mais fragilizadas, questiona novamente o Senhor Presidente, se é sua intenção suspender, temporariamente, o pagamento de rendas em todas as habitações municipais, se tenciona isentar o pagamento de rendas de todos os estabelecimentos comerciais em espaços municipais e se tenciona suspender todas as taxas de ocupação de espaço público e publicidade a todos os estabelecimentos comerciais, à exceção de bancos, instituições de crédito e seguradoras. Referiu ainda que, após ter recusado uma proposta do PS, para a disponibilização de computadores às crianças do concelho, para continuarem o processo de ensino de aprendizagem, o Senhor Presidente, anunciou que ia oferecer a essas crianças tabletes, no próximo ano letivo, questionando, para quando será feita essa entrega.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes

O Senhor Vereador, usou da palavra para questionar se existe alguma razão especial, para que esta reunião de câmara esteja a ser gravada. Iniciou a sua intervenção referindo que, tem sido feito um grande alarde em torno das várias implementações dos Orçamentos Participativos, concordando com o seu sentido democrático, contudo, na sua concretização no terreno, tem havido muitos problemas. Deu o exemplo, de uma jovem que participou no Orçamento Participativo Jovem Escolar de 2016/2017, que o contactou, afirmando que o seu projeto não foi implementado, bem como, a maioria deles, o mesmo se passa com os de 2018/2019 e passará com os das freguesias, questionando o Senhor Presidente, se vai ou não, implementar estes projetos. Relativamente, ao fecho de algumas lojas de comércio na Rua Direita, agora, infelizmente devido ao COVID, o Senhor Vereador referiu que, a câmara através da SRU, tem vários espaços vazios há anos, contudo, não arrenda nenhum deles, reconhecendo aí uma forma de revitalizar a Rua Direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Assim, os Senhores Vereadores do Partido Socialista deixam algumas sugestões para catalisar esse processo, convertendo essas lojas, em lojas Pop Up, incubadoras de novas ideias, espaços experimentais de franchising, arrendamento a empreendedores ou a jovens comerciantes e lojas municipais de artesanato, entre outras, afirmando que, o Senhor Presidente tem que fazer mais pela Rua Direita e esta será a forma mais fácil.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra para referir que, relativamente às questões colocadas pela Senhora Vereadora Lúcia Silva, já foram realizados 1686 testes até ao momento, foram feitos em IPSS e na área da deficiência e todos eles incidiram sobre os funcionários das mesmas, em que, o município entendeu, apesar do entendimento de princípio, que tem com a Segurança Social, assumir os testes realizados às instituições com deficiência e em instituições que não faziam parte da listagem da IPSS. Relativamente à realização de novos testes nas IPSS, referiu que, por entendimento, com a ACES e a Segurança Social, a partir do momento em que, as visitas aos idosos reiniciaram e os funcionários deixaram de estar em regime de casulo ou rotatividade, não faria sentido efetuar mais testes. Quanto às medidas de apoio às instituições, referiu que, algumas medidas estão em vigor até maio, outras até junho, estando a aguardar orientações do Governo, em relação ao desconfinamento, que irá reunir na sexta feira, o mesmo acontece com o Viseu Investe +, que já tinha sido anunciado em reunião de câmara, consiste na implementação de cerca de 30 medidas, porém, só será tornado público, após conhecer as decisões do Governo. No que diz respeito às esplanadas, o Senhor Presidente, referiu que, já foram licenciadas 15 esplanadas, através do programa Viseu Esplanada, que é uma maneira de reduzir as despesas dos comerciantes e quanto às taxas que já foram pagas, os estabelecimentos ou ficam com as taxas do próximo ano pagas, segundo a tabela de taxas em vigor, ou poderão solicitar o reembolso. Referiu ainda que, o princípio de política social da autarquia, será sempre, ajudar quem precisa, todos os cidadãos que tiveram redução de rendimentos efetivos, serão ajudados, quer ao nível do apoio social ou em outro tipo de apoios, é um princípio de justiça. Em relação à questão dos tablets, foi feita uma consulta de mercado, o processo está em curso e estão a trabalhar em estreita articulação com o Governo e o Ministério da Educação, para preparar o próximo ano letivo, numa perspetiva de Ensino 100% Digital.-----

-----Quanto às questões do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes referiu que, a gravação da reunião, tem como objetivo ficar gravada e de seguida torná-la pública e que a crítica ao Orçamento Participativo é injusta, uma vez que, é uma das bandeiras de orgulho do município por convicção, não por estar na moda e que as duas primeiras e parte da terceira edição, estão totalmente executadas, podendo haver atrasos nas implementações de projetos, previstas para estes dois ou três meses, devido, ao confinamento a que estivemos sujeitos. No que diz respeito à Rua Direita, referiu que, a câmara não interfere no mercado, pois não será compreensível, o porquê, de a câmara apoiar uns e não outros, no entanto, está a ser preparada uma programação para os meses de julho, agosto e setembro, que passa pela utilização temporária de alguns estabelecimentos da Rua Direita, para a sua dinamização. Ainda esta semana ao fazer um depoimento para os 20 anos da Escola Mariana Seixas, realçou o facto de ter sido este Presidente que lançou o desafio de se instalar na Rua Direita e enumerou vários projetos em curso para esse investimento de recuperação e valorização da rua, como por exemplo: a adjudicação do Orfeão, a instalação de um espaço cidadão para entrega dos cartões de cidadão, a ligação do parque de estacionamento da Rua Capitão Silva Pereira à Rua Direita e a reabilitação da Rua das Bocas e Soar de Cima.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

761 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 14-05-2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

762 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “Consignação do Centro de Operações de Mobilidade de Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi consignada a empreitada de construção do Centro de Operações de Mobilidade de Viseu. Os trabalhos no local já arrancaram e vão prolongar-se por 560 dias. O investimento global é de 4,6 milhões de euros. A obra vai decorrer em duas fases, avançando em primeiro a zona de estacionamento, permitindo que o atual equipamento continue a funcionar. A infraestrutura terá uma ilha central virada para os transportes urbanos de Viseu (MUV) e boxes para o transporte intermunicipal.-----

-----2) “59º Aniversário da Casa de Saúde São Mateus”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esteve presente nos festejos do 59º Aniversário da Casa de Saúde São Mateus, data que foi assinalada com a constituição e tomada de posse da Comissão de Ética desta instituição. Na sua intervenção, sublinhou a importância da Casa de Saúde São Mateus, que com os seus cerca de 300 profissionais, tem um papel importante na criação de um cluster da Saúde em Viseu.-----

-----3) “Programação do Dia Internacional dos Museus”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esteve no Dia Internacional dos Museus, a 18 de maio, na Quinta da Cruz – Centro de Arte Contemporânea de Viseu, que reabriu ao público com a exposição “I dreamt your house was a line”, instalação de Pedro Cabrita Reis, um dos mais reconhecidos dos artistas portugueses contemporâneos. Esta reabertura trouxe consigo um nome maior da arte contemporânea portuguesa, colocando mais uma vez Viseu no roteiro dos principais centros de arte contemporânea fora de Lisboa e Porto. Em Viseu, já reabrimos os sete museus municipais, adotando um plano de prevenção e segurança conforme as melhores práticas. Prova de que as pessoas se sentem seguras está no facto de perto de 300 visitantes terem regressado aos Museus Municipais de Viseu na sua primeira semana de reabertura.-----

-----Não deixando de referir que assinalámos também o Dia Internacional dos Museus com o lançamento da Imagoteca no Museu de História da Cidade de Viseu. Este quer ser "uma bóia de salvamento" da memória visual e do património de imagem do concelho.-----

-----4) “Visita ao Lar do Centro Social Cultural de Orgens”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que visitou o Lar do Centro Social Cultural de Orgens, uma valência que está prestes a abrir portas e que resulta de um investimento superior a 3,2 milhões de euros. Além da isenção de taxas na ordem dos 6 mil euros, o Município financia a construção deste equipamento com 100 mil euros. Estando certo que este Lar será uma mais-valia para Viseu, pois reúne excelentes condições para acolher os nossos idosos.-----

-----5) “Reunião da ANMP com Governo”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que participou, na qualidade de vice-presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, na reunião com o Primeiro-Ministro e outros membros do Governo, que decorreu em Coimbra. Este encontro permitiu debater o papel dos Municípios na resposta à crise provocada pela pandemia.-----

-----6) “Consignação da Urbanização Viso Sul”-----
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que mais uma empreitada que vai para o terreno. Vamos investir quase meio milhão de euros na requalificação da Urbanização Viso Sul, melhorando passeios, abatendo árvores e plantando novas para cumprimento das acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada, estacionamento, zonas verdes e sinalização. A consignação da obra foi feita esta semana.-----

-----7) “Criação da Reserva Municipal de Materiais Arqueológicos”-----
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que assinámos ontem um protocolo de cooperação com a Direção-Geral do Património Cultural, que concretiza a criação da Reserva Municipal de Materiais Arqueológicos no Polo Arqueológico de Viseu.-----

-----Esta Reserva Municipal reunirá o espólio resultante de trabalhos arqueológicos realizados e a realizar na área do concelho de Viseu, tanto os promovidos pela autarquia como por outras entidades ou investigadores.-----

-----Este protocolo é estruturante na política de salvaguarda e valorização patrimonial de uma cidade com 2500 anos, como Viseu. A sessão decorreu na Casa do Miradouro, que acolhe este novo serviço e contou com a presença da Ministra da Cultura, Graça Fonseca.-----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

763 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Centro Social Paroquial do Campo, pelos donativos, na forma de EPI's, que muito os ajudarão a continuar a prestar os cuidados a quem mais necessita - EDOC/2020/25471.-----

-----Fundação Mariana Seixas, pelo apoio na realização dos testes, aos trabalhadores da Fundação, bem como a cedência de equipamento de proteção individual, através da Proteção Civil - EDOC/2020/26586.-----

-----**APOIOS**-----

764 - 01.04.01 – Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----oitocentos e quarenta e quatro euros ao, Real Clube de Tiro de Viseu, materializado na cedência de material para efeitos de adaptação do espaço existente nas traseiras da antiga Escola Básica de Travassós de Orgens, a uma carreira de tiro de ar comprimido - EDOC/2020/15673.-----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU** – **ÁGUAS DE VISEU**-----

765 - 01.05.01 - Transporte e Destino Final de Resíduos da ETAR Viseu Sul para o ano 2020-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.03981/2020, de 20-05-2020, com a distribuição n.º EDOC/2020/26361, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 18-05-2020, que aprovou a caducidade de adjudicação ao adjudicatário “Alexandre Barbosa Borges S.A.” ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86º, bem como o n.º 1 e n.º 2 do artigo 91º, do Decreto Lei 18/2008 de 29 de janeiro, pela não prestação da caução solicitada, a par da não apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----Mais deliberou ratificar, a decisão de adjudicação da prestação de serviços supra à Sociedade Comercial “BioSmart – Soluções Ambientais, S.A.”, pelo valor de 390.100,00 euros, acrescido de IVA, bem como a Minuta de Contrato.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOSCOLOS**-----

766 - 01.06.01 - Município de Viseu / Freguesia de Barreiros e Cepões / Pavimentação e Sinalização Horizontal da CM 1329 de Nogueira de Cima a Brufe e de Brufe à Pedrosas e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Barreiros e Cepões, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Barreiros e Cepões, e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/10043). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

767 - 01.06.02 - Município de Viseu / Associação Hípica e Psicomotora de Viseu – AHPV – IPSS -

-----Na sequência da deliberação n.º 576, tomada na Reunião de Câmara de 30-04-2020, a Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/9847, deliberou aprovar o cabimento e compromisso inerentes ao protocolo, mencionado em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

768 - 01.06.03 - Município de Viseu / DGPC – Direção Geral do Património Cultural -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações constantes do âmbito da distribuição n.º EDOC/2018/77839 e tendo por fundamento a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º e o n.º 3 do artigo 35º, do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a assinatura da nova minuta do Protocolo em 27 de maio de 2020, com a Direção Geral do Património Cultural, e que fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

769 - 01.07.01 - Pagamento de Projeto para Construção de Parque de Lazer na Quinta do Sobredo - Freguesia de Ranhados -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/59437, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ranhados, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra no valor de 1.291,50 euros, para “Construção de Parque de Lazer na Quinta do Sobredo”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

770 - 01.07.02 - Pagamento de Projeto para a Requalificação da Rua Costa do Monte, Paul, Vale e Travessa do Viso em Moure de Madalena - Freguesia do Campo -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/59764, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia do Campo, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra no valor de 8.456,25 euros, para “Requalificação da Rua Costa do Monte, Paul, Vale e Travessa do Viso em Moure de Madalena”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

771 - 01.07.03 - Pagamento do Projeto Alargamento e Pavimentação da Rua Rego da Lapa e Rua do Campo de Futebol, em Repeses - Freguesia de Repeses e São Salvador -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/61397, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra no valor de 7.872,00 euros, para “Alargamento e Pavimentação da Rua Rego da Lapa e Rua do Campo de Futebol, em Repeses”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

772 - 01.07.04 - Pagamento do Projeto Execução da Rede de Águas Pluviais, na Rua Calçada da Paz e Rua da Associação, na localidade da Póvoa da Medronhosa - Freguesia de Repeses e São Salvador -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/61377, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra no valor de 2.767,50 euros, para “Rede de Águas Pluviais, na Rua Calçada da Paz e Rua da Associação, na localidade da Póvoa da Medronhosa”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

773 - 01.07.05 - Apoio Financeiro para a Requalificação de Tanques de Lavar na Freguesia - Freguesia de Cavernães -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/68913, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 25.000,00 euros, para “Requalificação de Tanques de Lavar na Freguesia”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

774 - 01.07.06 - Pagamento do Projeto de Pavimentação do Acesso do Cruzamento de Brufe a Carcavelos - Freguesia de São Pedro de France -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/55685, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Pedro de France, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra no valor de 7.380,00 euros, para “Pavimentação do Acesso do Cruzamento de Brufe a Carcavelos”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

775 - 01.07.07 - Apoio Financeiro para Reparações Urgentes no Acesso do Rio Troço, Caminhos Florestais em Travanca e Rua do Ramalhal em Oliveira de Baixo - Freguesia de Bodiosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/14061, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Bodiosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 6.000,00 euros, para “Reparações Urgentes no Acesso do Rio Troço, Caminhos Florestais em Travanca e Rua do Ramalhal em Oliveira de Baixo”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

776 - 01.07.08 - Manutenção de Escola de Música - Freguesia de Bodiosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/14052, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Bodiosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 2.200,00 euros, para “Manutenção de Escola de Música”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

777 - 01.07.09 - Apoio Financeiro para Aquisição de Mobiliário novo Espaço Sede da Freguesia - Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/25185, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 7.500,00 euros, para “Aquisição de Mobiliário novo Espaço Sede da Freguesia”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

778 - 01.07.10 - Apoio Financeiro para Alteração e Ampliação do Edifício Sede da Junta de Freguesia - Freguesia de Côta -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/76945, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Côta, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 40.000,00 euros, para “Alteração e Ampliação do Edifício Sede da Junta de Freguesia”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

779 - 01.07.11 - Requalificação da Rua e Travessa Porto de Lobo em Lustosa - Freguesia de Ribafeita-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/53671, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Ribafeita, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 94.627,83 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

780 - 01.07.12 - Pavimentação do Caminho da Pereira - Freguesia de Bodiosa-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/20016, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Bodiosa, por mais 120 (cento e vinte) dias.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**-----

781 - 01.08.01 - Município de Viseu / Associação Recreativa e Desportivo “Os Povoenses”-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/4968, a celebrar com a Associação Recreativa e Desportivo “Os Povoenses”, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 5.275,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

782 - 01.08.02 - Município de Viseu / Atlético Clube de Travanca-----

-----Considerando:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/20807, a celebrar com o Atlético Clube de Travanca, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 4.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

783 - 01.08.03 - Município de Viseu / ASDREQ – Associação Social, Desportiva, Recreativa, Educativa e Cultural de Quintela-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/16813, a celebrar com a ASDREQ – Associação Social, Desportiva, Recreativa, Educativa e Cultural de Quintela, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 8.937,53 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----
-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

784 - 01.08.04 - Município de Viseu / Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais -
-----Considerando:-----
-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----
-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas; -----
-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----
-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/20918, a celebrar com a Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.330,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----
-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

785 - 01.08.05 - Município de Viseu / Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/25760, deliberou indeferir a prorrogação do prazo do Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2018, celebrado com a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu, no âmbito da medida 6 - aquisição de viatura, por não concretizar o objeto previsto dentro do prazo definido pelo clube e sendo esta solicitação feita, mais de um ano após a prevista conclusão do programa.-----
-----Mais deliberou, aprovar a denúncia do contrato celebrado com a entidade supra, onde se previa um apoio financeiro de 16.214,00 euros, de acordo com o ponto n.º 5 da Cláusula 7ª do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**MEDIDAS VISEUAJUDA +** -----
786 - 01.09.01 - Apoios a Pessoas em situação de Vulnerabilidade -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/25020, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento dos apoios atribuídos no âmbito da Linha Municipal de Emergência Social VISEU AJUDA de Supermercado, Farmácia (Medida 1), de 27 de abril a 08 de maio de 2020 e em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, e alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----VISEUINVESTE-----

787 - 01.10.01 - Shinepolis, S.A. e a Armando Grilo Unipessoal, Lda. -----

-----Em face do disposto na documentação em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/30954 a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o pagamento no montante de 8.139,09 euros, à Shinepolis, S.A. e a Armando Grilo Unipessoal, Lda., correspondente a 43% do valor equivalente indicado no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Viseu Investe, ficando, no entanto, este pagamento condicionado à entrega dos documentos indicados na alínea d) do número 1 da cláusula 7ª do Contrato de Concessão de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal assinado entre o Município de Viseu e a Shinepolis, S.A. e a Armando Grilo Unipessoal, Lda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS A 18 DE MAIO -----

788 - 01.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face do conteúdo do despacho n.º 93/P, deliberou, tendo por fundamento o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o aludido despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 15-05-2020, que autorizou que, as lojas com porta aberta para a rua, com mais de 400 m2, pudessem abrir ao público a partir do dia 18 de maio, desde que respeitadas todas as normas e recomendações já emanadas, quer pelo Governo, quer pelas autoridades de saúde, designadamente as que concernem à permanência e distanciamento físico no interior das lojas, normas de higiene e horários de atendimento, publicadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, e caso o Governo venha a esclarecer que a reabertura dos centros comerciais de primeira geração ou galerias comerciais, fica dependente de autorização das Autarquias, seguindo os mesmos moldes preconizados para as lojas com mais de 400 m2, seja autorizada, nesse seguimento, a reabertura destes estabelecimentos, desde que respeitadas as mesmas normas mencionadas no ponto anterior.-

-----IMAGOTECA MUNICIPAL DE VISEU – MUSEU DE HISTÓRIA DA CIDADE -----

789 - 01.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações constantes do âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/26138 e tendo por fundamento o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho n.º 94/P, que contempla a criação do serviço de uma Imagoteca Municipal, no âmbito, do Museu de História da Cidade, tendo em vista a recolha, digitalização, arquivo, preservação, estudo, valorização e divulgação de documentos de imagem representativos da história da Cidade e do Concelho, especialmente de fotografias, mas também postais ilustrados, cartazes e filmes, datados até ao final do século XX, bem como, da minuta de declaração de cedência de imagem(ns).-----

-----DONATIVO DESTINADO A FINS DE CARÁTER SOCIAL - JOHN ZHA ---

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

790 - 01.13.01 - A Câmara Municipal de Viseu tendo por fundamento o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente datada de 28-04-2020, no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/27033, que com base nas informações previamente dadas, aceitou a doação de material de proteção contra o Covid-19 (90.000 máscaras cirúrgicas), para apoiar as instituições e a sociedade civil, por parte do empresário John Zha.-----

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

-----**TRÂNSITO**-----
791 - 03.01.01 - Sinalização Vertical-----
-----Em face das informações constantes da etapa 25 da distribuição n.º EDOC/2019/70944, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de mudança do sinal C16 na praça da Rua Dr. Casimiro de Vasconcelos, Freguesia de Viseu.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

792 - 03.01.02 - Sinalização Vertical-----
-----Em face das informações constantes da etapa 10 da distribuição n.º EDOC/2020/22139, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de sinalização das zonas residenciais ou de coexistência na Freguesia de Viseu georreferenciadas no quadro anexo na etapa 8 e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

793 - 03.01.03 - Sinalização Vertical-----
-----Em face das informações constantes da etapa 10 da distribuição n.º EDOC/2014/23967, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de reforço de sinalização no cruzamento da Av. Cidade de Aveiro com a Rua Carlos Lopes e Rua de S. João, freguesia de Repeses e São Salvador.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2019 - LOTE 2**-----

794 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 101/2020/PAR, de 07-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/6864 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de passeio na Av. Madre Rita de Jesus, Ranhados, com valor estimado de 236,25 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

795 - 03.02.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 90/2020/PAR, de 27-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/65843 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de encerramento de caldeiras na Rua do Olival n.º 16, 42 e 48, Orgens, com valor estimado de 130,00 euros, acrescido de IVA.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

796 - 03.02.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 99/2020/PAR, de 07-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/19844 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de implementação de 2 lugares de estacionamento reservados a PMC na Rua do Cruzeiro, Ranhados, com valor estimado de 390,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Mais deliberou, aprovar a proposta de sinalização de dois lugares de estacionamento reservado PMC, na rua do Cruzeiro em Ranhados, Freguesia de Ranhados, de acordo, com o estabelecido nos artigos 6.º e 7.º do Código da Estrada (DL n.º 44/2005, de 23 de fevereiro) e artigo 38.º da Postura sobre o Trânsito na Cidade de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - LOTE 1**-----

797 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 93/2020/PAR, de 29-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/877 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de marcação de estacionamentos na Rua Prof. Aristides Amorim Girão, Viseu, com valor estimado de 192,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS**-----

798 - 03.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 14-05-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/23154, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos de reparação de abatimento na Rua da Catapaima, Santiago, Abraveses, com valor estimado de 2.241,45 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

799 - 03.04.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 109/2020/PAR, de 15-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/2218 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de talude na Linha do Vouga, Bodiosa a Nova, com valor estimado de 280,06 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ABATE DE ÁRVORES REMOÇÃO DE CEPOS E ENCERRAMENTO DE CALDEIRAS**-----

800 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 55/2020/MA, de 07-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/2050 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate de 3 choupos na Urbanização Villatrium, Freguesia de Repeses e São Salvador, com valor estimado de €1.050,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – 2017/2018-----

801 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 12/PR, de 22-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/69053 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de deslocalização da passadeira na Av. Luís Martins em Repeses, com valor estimado de 1.055,61 euros, acrescido de IVA.-----

-----Mais deliberou, aprovar a realocação da passadeira da Av. Luís Martins em Repeses, Freguesia de Repeses e São Salvador, de acordo, com o estabelecido nos artigos 6.º e 7.º do Código da Estrada (DL n.º 44/2005, de 23 de fevereiro) e artigo 38.º da Postura sobre o Trânsito na Cidade de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REMODELAÇÃO DA AVENIDA ALBERTO SAMPAIO-----

802 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 3/2020-CC (121/AvAS), de 18-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/45570 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 09-03-2020, na ausência do Administrador da Insolvência da Maquisusi – Sociedade, Construções e Transportes, Lda., na qualidade de representante do Consórcio adjudicatário da obra e extinção da caução prestada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ADAPTAÇÃO DA CAVE DA IGREJA MADRE RITA PARA ARQUIVO MUNICIPAL-----

803 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 42/2020-CF, de 19-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/26065 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição aos Subempreiteiros apresentados, Nomogno - Carpintarias Unipessoal, Lda. e Vilaferro - Serralharia Civil, Lda., para execução dos trabalhos de carpintarias e serralharias respetivamente.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU-----

804 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 40/2020-CF, de 19-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/16598 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 18-05-2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

805 - 03.09.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 41/2020-CF, de 19-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/26012 e demais informações prestadas no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano final de consignação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS-**
806 - 03.10.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/56889, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e início do procedimento para aprovação pelas entidades competentes, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E COLABORAÇÃO RELATIVOS À PROSECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE METEOROLOGIA, DE CLIMATOLOGIA E DE GEOFÍSICA NA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE VISEU**-----

807 - 03.11.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/18269, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o protocolo entre o Município de Viseu e o IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., relativamente à instalação de uma estação meteorológica automática - EMA no Aeródromo, que estabelece o âmbito e os termos de cooperação técnica e colaboração entre as partes relativos à prossecução das competências em matéria de meteorologia, de climatologia e de geofísica na área geográfica do Município de Viseu.--

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido Protocolo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL QUE ESTABELECE AS REGRAS GERAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME TEMPORÁRIO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VISEU**-----

808 - 03.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 14-05-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/18459, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o projeto de Regulamento Municipal que estabelece as regras gerais para a implementação do Regime Temporário de utilização gratuita do Serviço Público de Transportes de Passageiros no Município de Viseu, respetivo Anexo 1 e nota justificativa, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.-----

-----Mais deliberou, remeter á Assembleia Municipal para efeitos de ratificação, a presente deliberação, em conformidade com o previsto no artigo 164º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

-----**MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO NO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MUV – COVID-19**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

809 - 03.13.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/16280, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração dos horários a partir de 1 junho de 2020, no âmbito do COVID-19 na concessão MUV, considerando o retorno das atividades.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONCURSO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA**-----

810 - 03.14.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/24008, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de início de procedimento e participação procedimental previsto no artigo 98.º do CPA, referente às normas de estacionamento nas ZEDL e Parques de Estacionamento.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**-----

811 - 04.01.01 - Angelikhouse, Lda. - EDOC 2020/19091-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 296/2020 PN elaborada, sobre a matéria, em 06 de maio de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

812 - 04.01.02 - Urbe Panorâmica - Imobiliária, Lda. - EDOC 2020/21622-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 193/2020 FB elaborada, sobre a matéria, em 04 de maio de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

813 - 04.01.03 - Cidália Lopes Pereira Lourenço - EDOC 2020/19830-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 294/2020 PN elaborada, sobre a matéria, em 06 de maio de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----

814 - 04.02.01 - Maria Fernanda Soares - EDOC/2020/23136-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 18 de maio de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

815 - 04.03.01 - Associação de Apicultores da Beira Alta - EDOC/2019/79209 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 07 de maio de 2020. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

816 - 04.04.01 - Armando Oliveira Ferreira - EDOC/2020/8817 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 334/2020 elaborada sobre a matéria, em 08 de maio de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

817 - 04.04.02 - Marília Gomes Ferreira Lameiras – Processo nº 01/1982/546 e EDOC/2019/71848-

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 201/2020 FB elaborada em 07 de maio de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

818 - 04.04.03 - Carlos Paiva Santos - EDOC/2019/74599 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 339/2020 elaborada em 12 de maio de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

819 - 04.04.04 - Manuel Pereira Marques - EDOC/2020/4337 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 214/2020 FB elaborada em 14 de maio de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

820 - 04.04.05 - Câmara Municipal de Viseu - Plano de Alinhamentos da Rua 4 de junho, em Pedra Cavaleira - Silgueiros - EDOC/2018/53195 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Estudo do Plano de alinhamentos, para a realização da consulta pública, de acordo com a informação técnica nº 08/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de 21 de maio de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

821 - 04.04.06 - Câmara Municipal de Viseu - Unidade de Execução UOPG 2.3 – Processo n.º 72/2018/1 e EDOC/2020/22479 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Projeto de Execução de Arquitetura, agora formalmente entregue, cuja pormenorização apresenta maior grau, relativamente à solução urbanística, face à sua já interligação com as especialidades em fase de contratação e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

822 - 04.04.07 - Centro Social e Cultural de Orgens - Redução de Taxas - EDOC/2020/20830 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceda a redução das taxas nos termos e para os efeitos do disposto na informação técnica elaborada, sobre a matéria em 07 de maio de 2020, no valor de 1.706,37 euros e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os elementos do Executivo, participaram na presente reunião por Videoconferência, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.-----

REUNIÃO PÚBLICA - Atendendo ao disposto na Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, a título excecional as reuniões públicas encontram-se suspensas, no entanto considerando o disposto no n.º 2 do artigo 3.º a presente reunião será gravada e colocada no sítio eletrónico da autarquia.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e seis minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
